

PORTARIA Nº 132/2019

S.G.P./AL/MT
Fls. 20
SEM EFEITO
Ass.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

S.G.P./AL/MT
Fls. 22
Ass. *df*

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 128/2019, de 18/3/2019, publicado no Diário Oficial em, 18/3/2019 que concedeu a servidora **Erica Bussiki Figueiredo**, matrícula nº 21830, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, sendo 1 (um) mês referente ao **quinquênio de 2/10/2004 a 2/10/2009 e 2 (dois) meses referente ao quinquênio de 2/10/2009 a 2/10/2014**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 26/3/2019 a 23/6/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201941988, de 18/2/2019.

Onde se lê:

“... 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, sendo 1 (um) mês referente ao **quinquênio de 2/10/2004 a 2/10/2009 e 2 (dois) meses referente ao quinquênio de 2/10/2009 a 2/10/2014**”

Leia-se:

“.. .03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, sendo 2 (dois) meses referente ao **quinquênio de 2/10/2004 a 2/10/2009 e 1 (um) mês referente ao quinquênio de 2/10/2009 a 2/10/2014**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de março de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 22/03/19

df
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 22/03/19

df
Servidor / matrícula
GEAPE SGP/ALMT